

PORTARIA TRT13 CGP N.º 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 1110/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 456/2023**, de 28 de junho de 2023.

II - Designar os servidores **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA** (matrícula n.º 201.343.407), Técnico Judiciário Classe "B", Padrão 10, **KARINA PEREIRA DINIZ** (matrícula n.º 265.174.298), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE** (matrícula n.º 201.337.099), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 1, para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem a Unidade de Inteligência do TRT da 13ª Região, nos termos do art. 19 da RA TRT13 N.º 043/2022.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente